



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 139/2020**

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**R/E/S/O/LV/E:**

**Art.1º** - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço, de 2% (dois por cento), conforme dispõe o art. 89 da Lei Complementar Nº 001/2005, observando as tabelas de vencimento, bem como as regras estabelecidas nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários.

- Adriana Pontes Elias
- Andrea Sylvia Mattos de Barros Oliveira
- Benedito Paulo Ramos da Silva
- Celeida Silva França
- Cícera de Jesus da Silva
- Diana de Campos Nascimento
- Doriane Aparecida da Silva Sines
- Edinaura Holppers
- Eduardo Ardaia do Prado
- Elzira Kupodonepa
- José Aparecido de Carvalho
- Joselina da Silva Souza
- Justino Nunes do Amaral
- Márcia de Souza Ramos
- Nanci Pereira de Souza
- Seli Alves Moreira Filho
- Silvani Fátima de Almeida

**Parágrafo único.** Os referidos servidores foram aprovados em processo anual específico de avaliação de desempenho e obtiveram a média igual ou superior a de 70% (setenta por cento) de aprovação.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2020.

~~RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO~~  
Prefeito Municipal